

PORTARIA Nº. 1032/2016, DE 03 DE Novembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 18, visando cobrir despesas de deslocamento da Coordenadora de Estágio do NPJ **Veronica Silva Do Prado Desconsi** em razão de participar de Reunião com o Presidente da ADPETO Dr. Neuton Jardim Dos Santos, dia 03/11/2016, às 10h em Palmas/To, para tratar de diversos assuntos.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Coordenadora de Estágio do NPJ **Veronica Silva Do Prado Desconsi**, Matrícula: 1775, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 03.11.2016 a 03.11.2016

Objetivo: participar de Reunião com o Presidente da ADPETO Dr. Neuton Jardim Dos Santos, dia 03/11/2016, às 10h em Palmas/To, para tratar de diversos assuntos.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Novembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

